REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) na cidade de Salvador, o chefe do Poder Executivo decretou medidas restritivas e de isolamento para enfrentamento do coronavírus;

b) o CORONAVÍRUS (COVID-19) se tornou uma pandemia em todo o mundo;

c) o Brasil já registrou 28.320 (vinte e oito mil trezentos e vinte) casos de pessoas infectadas, e o número de mortes já passa dos 1.736 (mil setecentos e trinta e seis) casos, e tende ao avanço dos dados;

d) na cidade de Salvador, algumas pessoas continuam trabalhando em serviços essenciais e precisam sair às ruas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de pias para higienização da população passante, nas ruas do município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes